

PORTARIA Nº 215/2025

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Termo Aditivo da Cooperação Técnica firmada entre o IDR-Paraná e a UFPR, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestora e Fiscal do Termo Aditivo nº 1 da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho nº 02, firmados com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, conforme e-Protocolo nº 22.977.991-5:

I. LAISE DA SILVEIRA PONTES, portadora do RG nº 12.XXX.229-X, do CPF nº 61X.428.XXX-0X e da Matrícula Funcional nº 500.648, para atuar como Gestora do Termo Aditivo da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho nº 02.

II. JOSÉ LUIZ MOLETTA, portador do RG nº 6.XXX.238-X, do CPF nº 45X.432.XXX-9X e da Matrícula Funcional nº 190.601, para atuar como Fiscal do Termo Aditivo da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho nº 02.

Art. 2º DETERMINAR que a Gestora e o Fiscal da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão, respectivamente, observar, cumprir e respeitar as atribuições previstas nos artigos 700 e 701, e seus incisos, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de julho de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná